

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2065 de 11.05.12

DECRETO Nº. 14.968/12
DE 09 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 3.381.210,75.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.381.210,75 (Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-154510032.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	359.593,75
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
55.10-449052	Outros Materiais de Consumo	1.214.775,00
55.10-339039	Equipamentos e Material Permanente	86.250,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720.592,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

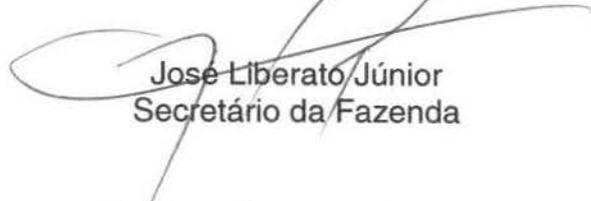
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa